
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 64/2013 de 16 de Outubro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 26 de agosto de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 072/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de São José, para comparticipação da despesa referente a aquisição de equipamento para a Unidade de Vida Apoiada da Vila Azálea, até ao montante máximo de 1.528,32€ (mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

26 de setembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.